



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE

PALÁCIO CÍCERO TOMAZ DE ANDRADE

ATO DA MESA DIRETORA Nº 002/2024/CMPM

DISPÕE SOBRE UTILIZAÇÃO DE 1/12 (UM DOZE AVOS) DO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE, PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE /RN, nos termos regimentais, e o que confere o Art. 16 do Regimento, RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto 1/12 (um doze avos) do orçamento fixado para o Exercício de 2024, nos termos do art. 32 da Lei Municipal nº 093/2023 de 03 de julho de 2023 (Lei de diretrizes orçamentárias/2024):

Art. 32. O projeto de lei orçamentária anual de 2024 deverá ser aprovado até o término da Sessão Legislativa do exercício de 2023.

Parágrafo único. Caso o PLOA de 2024 não seja devolvido para sanção até o início do exercício financeiro de 2024, a sua programação poderá ser executada para atender despesas inadiáveis em cada mês, até que a lei orçamentária passe a vigorar, sempre no limite de um e doze avos do total de cada dotação constante do referido projeto de lei.

Art. 2º Os valores do mês de fevereiro/2024 ficam liberados conforme anexo I.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se.

Porto do Mangue/RN, 05 de fevereiro de 2024.

IZIDRO GONÇALVES MONTEIRO JÚNIOR
PRESIDENTE

CLEBSON MOURA DE MELO
PRIMEIRO SECRETÁRIO

MARLOS VICTOR DO NASCIMENTO
SEGUNDO SECRETÁRIO

CNPJ nº 01.623.782/0001-88

Rua Joca de Melo, s/nº, Centro, Porto do Mangue - RN.

PABX: (84) 3526 0080 | Email.: secretaria@portodomangue.rn.leg.br



MES DE REFERENCIA FEVEREIRO/2024

Unidade => CÂMARA MUNICIPAL

Projeto/Atividade => MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL

UN	Prj/Ativ	Elemento	Fonte	Esfera	Fixado	Disponivel	Liberado	(%)	Acumulado	(%)	Observação
01	13114	3190110000	15000000	F	722.400,00	640.400,00	120.351,84	16,66 %	202.351,84	28,01 %	
01	13114	3190130000	15000000	F	156.864,00	141.364,00	26.133,54	16,65 %	41.633,54	26,54 %	
01	13114	3190160000	15000000	F	2.373,60	2.373,60	395,44	16,65 %	395,44	16,65 %	
01	13114	3390140000	15000000	F	10.320,00	10.320,00	1.719,31	16,65 %	1.719,31	16,65 %	
01	13114	3390300000	15000000	F	181.240,00	175.240,00	30.194,58	16,65 %	36.194,58	19,97 %	
01	13114	3390310000	15000000	F	1.032,00	1.032,00	171,93	16,65 %	171,93	16,65 %	
01	13114	3390330000	15000000	F	10.320,00	10.320,00	1.719,31	16,65 %	1.719,31	16,65 %	
01	13114	3390350000	15000000	F	1.032,00	1.032,00	171,93	16,65 %	171,93	16,65 %	
01	13114	3390360000	15000000	F	41.280,00	41.280,00	6.877,25	16,66 %	6.877,25	16,66 %	
01	13114	3390390000	15000000	F	728.546,60	667.858,67	121.375,86	16,65 %	182.063,79	24,98 %	
01	13114	3390920000	15000000	F	1.032,00	1.032,00	171,93	16,65 %	171,93	16,65 %	
01	13114	4490510000	15000000	F	105.000,00	105.000,00	17.493,00	16,66 %	17.493,00	16,66 %	
01	13114	4490520000	15000000	F	20.000,00	19.133,95	3.332,00	16,66 %	4.198,05	20,99 %	

Total do Projeto - Soma	1.981.440,20	1.816.386,22	330.107,92
Total da Unidade - Soma	1.981.440,20	1.816.386,22	330.107,92
Total Geral(13) - Soma	1.981.440,20	1.816.386,22	330.107,92